

DECRETO Nº. 976, de 11 de abril de 2022.

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de 15 de abril de 2022 (sexta-feira), feriado da Paixão de Cristo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas municipais no dia 14 (quinta-feira) de abril de 2022.

Parágrafo único – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 11 de abril de 2022.

Ronald de Cássio Daibes Moreira Prefeito Municipal